



EXPEDIENTE DO DIA 04 DE JUNHO DE 2010.

De ordem do Sr. **DORIVAL JOSÉ MAISTRO**, Presidente do IPASP, comunicamos aos interessados que foi **INDEFERIDO** o pedido de manutenção do pagamento de pensão do interessado **DANILO AUGUSTO GOIA**, por falta de amparo legal.

Secretaria Geral